**Chamada para contribuições: Justiça climática e direitos humanos**

A Relatoria Especial para os Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) convoca as instituições nacionais de direitos humanos, organizações da sociedade civil e outros atores interessados da região a enviar contribuições escritas sobre os desafios, boas práticas e medidas adotadas ou promovidas em resposta à emergência climática a partir de uma perspectiva de justiça ambiental e climática.

Essa chamada tem como objetivo reunir contribuições relevantes sobre experiências bem-sucedidas, conquistas e lições aprendidas, bem como identificar modelos replicáveis que possam ser usados para fortalecer políticas públicas e ações coletivas sobre justiça climática e direitos humanos. As contribuições também podem abordar os efeitos desproporcionais da crise climática sobre as populações vulneráveis, incluindo povos indígenas, afrodescendentes, mulheres, crianças e comunidades costeiras.

Contribuições detalhadas são bem-vindas, incluindo informações sobre medidas políticas, projetos comunitários, litígio estratégico, campanhas de conscientização e quaisquer outros esforços relacionados à proteção dos direitos humanos no contexto da crise climática.

Prazo para responder: 04 de outubro de 2024 até 23:59 EST. **O prazo foi prorrogado até 11 de outubro de 2024 (23:59 EST).**

Envie as respostas para: CIDH\_DESCA@oas.org, e inclua na linha de assunto do e-mail: “Chamada para contribuições - Justiça climática e direitos humanos”.

**Questionário**

A CIDH e a REDESCA declararam que a mudança climática constitui uma emergência de direitos humanos, enfatizando seu impacto negativo sobre a saúde dos ecossistemas e o gozo dos direitos humanos das gerações presentes e futuras. A Resolução 3/2021 destaca a necessidade urgente de os Estados considerarem suas obrigações nessa área, ao mesmo tempo em que reafirma a importância das instituições de direitos humanos e da sociedade civil na implementação das normas interamericanas nessa área. Em seu Plano de Trabalho 2024 - 2026, o Escritório identificou a emergência climática e a proteção ambiental como uma de suas quatro prioridades temáticas, refletindo seu compromisso de enfrentar esse desafio crítico de maneira abrangente e equitativa.

1. Informações pessoais

Nome e sobrenome

Endereço eletrônico

Instituição/Organização

Título/cargo

País de origem

1. Você tem conhecimento de ações ou medidas em nível administrativo, judicial ou legislativo em seu país que abordem a justiça climática com uma abordagem de direitos humanos? Você poderia especificar quais são essas ações ou medidas?
2. Você conhece algum programa ou política pública em seu país que aborde a justiça climática com uma abordagem de direitos humanos e pode especificar quais são esses programas ou políticas? Eles incorporam medidas para proteger os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das pessoas e dos grupos mais vulneráveis diante da emergência climática?
3. Que iniciativas ou projetos a sua instituição ou organização implementou para abordar questões de justiça climática e direitos humanos? Poderia especificar quais são essas iniciativas ou projetos?
4. Que ações sua instituição ou organização implementou para defender os direitos das comunidades mais afetadas pelas mudanças climáticas? Pode compartilhar exemplos de ações bem-sucedidas que tiveram um impacto positivo nas comunidades vulneráveis?
5. Sua instituição ou organização colaborou com outras entidades (governamentais, acadêmicas, setor privado) para promover a justiça climática? Quais mecanismos de cooperação foram mais eficazes na promoção da justiça climática em sua região?
6. Quais são os principais desafios enfrentados pela instituição ou organização que você representa na promoção da justiça climática e dos direitos humanos e como você os superou? Que obstáculos específicos você encontrou em seu trabalho com comunidades vulneráveis afetadas pela emergência climática?
7. Quais são as principais lições aprendidas por sua instituição ou organização na promoção da justiça climática?
8. Outras informações que você considere relevantes.

O questionário pode ser respondido parcial ou totalmente, dependendo das informações disponíveis; pesquisas, relatórios e outros documentos já preparados e/ou publicados que sejam relevantes para o tópico podem ser enviados.

Se forem enviados anexos, eles devem ser claramente identificados e diferenciados do documento principal. Relatórios publicados anteriormente podem ser enviados como anexos.

Agradecemos sua participação e a divulgação deste documento.